

Publicado na Secretaria na data supra.

DECRETO Nº 04
de 11 de dezembro de 1980.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições do Legislativo.

O Dr. Carlos Spina, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Legislativo o dia 15(quinze) do corrente, referente à data comemorativa ao aniversário de fundação da Estância de Bragança Paulista.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 11/dezembro/1980.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.